



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO - 2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 PROFESSORA:** Iara Marthos Águila  
**1.2 DEPARTAMENTO:** Direito Privado  
**1.3 DISCIPLINA:** Direito do Trabalho  
**1.4 SÉRIE:** 5º. Ano **TURMAS:** A e B **TURNO:** Diurno  
**1.5 CARGA HORÁRIA:** 36 horas aulas.

#### 2. EMENTA

Estudo da teoria geral do Direito do Trabalho, do direito individual e do processo do trabalho. Análise da legislação e jurisprudência trabalhista em face das transformações sociais existentes nas relações do trabalho e interpretação dada pelos Tribunais da Justiça Especializada.

#### 3. OBJETIVOS GERAIS

**3.1-** Inserir os alunos no contexto jurídico trabalhista por meio de conhecimento jurídico teórico e posterior aplicação deste conhecimento na solução e prevenção de casos concretos, de maneira que o aluno consiga conhecer e interpretar as normas de direito do trabalho material e processual e aplicá-las em situações fáticas verificadas nas relações de trabalho e emprego. Dessa forma o aluno estará preparado para atuar no direito laboral.

**3.2-** Possibilitar o estudo do Direito do Trabalho desde sua origem, evolução, objetivos, princípios, peculiaridades e ordenamento jurídico próprio para verificar sua especificidade e sua interdisciplinaridade.

**3.3-** Da mesma forma, abordar o estudo da origem e evolução do processo do trabalho, da organização do judiciário trabalhista e das normas processuais no intuito de entender a estrutura e funcionamento da Justiça do Trabalho, bem como sua competência e atuação na solução de conflitos laborais.

#### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar que o aluno adquira habilidades e competências na interpretação das normas jurídicas trabalhistas e relacioná-las aos problemas práticos oriundos da relação de trabalho. Além disso, o aluno deverá adquirir uma postura crítica, não somente quanto à legislação trabalhista e sua aplicação, mas também quanto às formas de solução e prevenção de conflitos nesta área, desenvolvendo a reflexão e argumentação dentro de uma perspectiva humanística.

#### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### PRIMEIRO BIMESTRE

Apresentação do plano de ensino.

##### 5.1- Introdução.

- 5.1.1. Aspectos históricos da origem do Direito do Trabalho no mundo ocidental e no Brasil;
- 5.1.2. Conceito do Direito do Trabalho;
- 5.1.3. Princípios específicos do Direito do Trabalho;
- 5.1.4. Fontes, elaboração e formas da norma jurídica trabalhista – hierarquia das normas;
- 5.1.5. Direito internacional do trabalho – OIT;
- 5.1.6. Flexibilização do Direito do Trabalho.

##### 5.2- Relação de trabalho e relação de emprego.

- 5.2.1. Subordinação – típica e atípica (trabalho temporário, eventual e avulso).
- 5.2.2. Outros modos (tipos) de prestação de serviços.



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO - 2022

**5.3-** Contrato individual do trabalho.

**5.3.1.** Classificação e modalidades do contrato de trabalho.

**5.3.2.** Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**5.4-** Sujeitos da relação de emprego.

**5.4.1.** Empregado (elementos caracterizadores e espécies) e empregador (grupo de empresas e sucessão de empregadores).

**5.4.2.** Terceirização.

#### **SEGUNDO BIMESTRE**

**5.4-** Remuneração e salário.

**5.4.1.** Conceito, elementos integrantes, valor, regras de proteção, equiparação salarial, adicionais salariais e décimo terceiro salário.

**5.5-** Jornada de trabalho. Duração do trabalho.

**5.5.1.** Horas extraordinárias; intervalos; descanso semanal remunerado.

**5.6-** Férias.

#### **TERCEIRO BIMESTRE**

**5.7-** Extinção do contrato de trabalho.

**5.8.1.** Estabilidade.

**5.8.2.** Verbas rescisórias.

**5.9-** Aviso prévio.

**5.10-** Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**5.11-** Prescrição.

**5.12-** Processo do Trabalho.

**5.12.1.** Introdução.

**5.12.2.** Princípios específicos.

**5.13-** Organização da justiça do trabalho.

**5.14-** Competência.

**5.15-** Procedimentos no dissídio individual (sumário, ordinário e sumaríssimo).

**5.16-** Ações trabalhistas: dissídios individuais e coletivos.

**5.17-** Atos, termos e prazos processuais.

**5.18-** Partes e representação.

**5.19-** Fase postulatória e conciliatória – petição inicial e defesa (contestação, exceção e reconvenção).

**5.20-** Fase probatória – revelia e confissão, interrogatório, testemunhas, documentos e prova pericial.

#### **QUARTO BIMESTRE**

**5.20-** Fase decisória.

**5.20.1.** Sentença e homologação de acordos.



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO - 2022

5.21- Recursos.

5.21.1. Teoria geral dos recursos.

5.21.2. Embargos declaratórios; pedido de revisão; recurso ordinário; recurso de revista; embargos; agravo de instrumento e agravo de petição.

#### 6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

6.1- Exposições com o auxílio de recursos multimídia, quando for o caso.

6.2- Estudo dirigido: individual e em grupo.

6.3- Técnicas de dinâmica de grupos.

6.4- Estudos de casos.

6.5- Monografias e demais trabalhos escritos.

#### 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

7.1- Provas objetivas.

7.2- Provas dissertativas.

7.3- Provas orais.

7.4- Seminários.

7.5- Trabalhos de pesquisa.

#### 8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1- Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Direito Civil, Processo Civil, Direito Administrativo, etc.

8.2- Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3- Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

#### 9. BIBLIOGRAFIA

##### 9.1 BÁSICA DIREITO MATERIAL DO TRABALHO:

9.1.1. CASSAR, Volia Bomfim. *Direito do trabalho*. São Paulo: Método, 2018.

9.1.2. DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de direito do trabalho*. 18. ed., São Paulo: LTr, 2019.

9.1.3. MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito do trabalho*. 35 ed., São Paulo: Atlas, 2019.

9.1.4. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito do trabalho*. São Paulo: LTr. 2016.

##### 9.2 BÁSICA DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:

9.2.1. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. *Curso de direito processual do trabalho*. 6. ed. São Paulo: LTr, 2019.

9.2.2. MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito processual do trabalho*. 41 ed., São Paulo: Saraiva, 2019.

9.2.3. SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. 15 ed., *Curso de direito processual do trabalho*, São Paulo: Juspodivm, 2018.

9.2.4. SCHIAVI, Mauro. *Manual de direito processual do trabalho*. São Paulo: LTr, 2018.

##### 9.3 COMPLEMENTAR:



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO - 2022

- 9.3.1.** BARROS, Alice Monteiro de. *Curso de direito do trabalho*. Organizado pro José Cláudio Franco de Alencar, 11 ed., São Paulo: LTr, 2017.
- 9.3.2.** CORREA, Henrique. *Direito do trabalho*, 12 ed., Salvador: JusPodivm, 2018.
- 9.3.3.** GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. *Curso de direito do trabalho*, 12 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2012.
- 9.3.4.** GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. *Curso de direito processual do trabalho*, 12 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- 9.3.5.** GIGLIO, Wagner. *Direito processual do trabalho*. São Paulo: Saraiva, 2014.
- 9.3.6.** MAGANO, Otávio Bueno. *Manual de direito do trabalho*, São Paulo: LTr, 1999.
- 9.3.7.** NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito processual do trabalho*. São Paulo: Saraiva, 2014.
- 9.3.8.** NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Iniciação do direito do trabalho*, São Paulo: LTr, 2014.
- 9.3.9.** SARAIVA, Renato. *Curso de direito do trabalho*, São Paulo: Método, 2018.
- 9.3.10.** SUSSEKIND, Arnaldo, MARANHÃO, Délio e VIANNA, Segadas. *Instituições de direito do trabalho*. São Paulo: LTr, 2013.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, 07 de fevereiro de 2022.

Professora Iara Marthos Águila